

**Decreto Legislativo nº. 002/2024.**

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso  
de suas atribuições legais,  
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER  
LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- Alberto Farias Gavini Filho;
- Admilson Gomes de Souza;
- Amelia Ana Bellardt Knak;
- Arnaldo Candeias;
- Douglas Luiz Vaz da Silva;
- Elizabete Aparecida Lepaus;
- Flaviano Barcellos Fassarella;
- Fernando Castro Rocha;
- Francisco Kalott;
- Irene Hartwig Pereira;
- Joice da Penha Facco;
- Laura Ema Barth Biasutti;
- Leonarda Maria Plaster;

- Maria dos Santos Viana de Oliveira;
- Nair Rangel;
- Rafael Sebastião Biasutti;
- Rosana Aparecida Lenaus Bremenkamp;
- Silvana da Penha França Muller Ferro;
- Silvana Narcisia Schultz Plaster;
- Tiago Pittol;
- Zita Lucrecia Volkers Coutinho;
- Wilson Pereira da Silva.

**Art. 2º** - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 137º (centésimo trigésimo sétimo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 01 de abril de 2024.

**NELSON LICHTENHELD**  
**Presidente da Câmara**